REQUERIMENTO Nº 839/09.

De Providências.

“Quanto à instalação de redutor de velocidade na Rua Profeta Isaías, altura do número 218, no Parque Residencial Rochelle II”.

 **Inegável** que junto com o progresso visível dos bairros Conjunto Roberto Romano, Parque Residencial Rochelle I e II e Parque Olaria, com uma população crescente e desenvolta, aumente também o número de pessoas circulantes pelas vias daqueles bairros;

 **Também é certo** que graças à irresponsabilidade dos condutores de veículos, os quais, com o que ganharam com o surgimento e adaptação de moderna tecnologia nos automóveis e motos, aumentando sua potência, permitindo-lhes o implemento de maior velocidade, perderam, porém, em sensibilidade, dirigindo sem o devido cuidado, colocando em risco a vida das pessoas;

 **Muitos acidentes** tem ocorrido nas proximidades da residência indicada pelo número acima citado, gerando apreensão e angústia, pois além de ser muito perigoso efetuar a travessia da via pública naquele ponto, principalmente à noite, as crianças que a utilizavam para suas brincadeiras e peripécias, já não o fazem mais,

 **O número crescente** de habitantes desses bairros incrementa o surgimento de novas necessidades. Uma delas, certamente, é a ampliação do número de redutores nas principais vias públicas da cidade, mais parecendo um paradoxo nos dias atuais, vez que os veículos cada vez mais saem da linha de montagem com potência adicionada para poder desenvolver maior velocidade;

(Folhas dois – Nº 839/2009)

 **Entretanto,** **esses veículos,** em mãos impróprias de motoristas habilitados, mas despreparados para dirigi-los, põem a segurança e a vida das pessoas desses bairros em risco, pois quando precisam cruzar as vias públicas, se não forem rápidas, depararão com esses verdadeiros pilotos do automobilismo: imponentes e impunes transformaram em pistas de corrida as ruas da cidade,

 **REQUEIRO**, pois, à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que se digne oficiar ao senhor prefeito, solicitando-lhe que determine ao órgão competente efetuar a instalação do redutor de velocidade pretendido por aqueles munícipes em frente ao endereço notificado na ementa desta proposição.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 27 de março de 2009.

 **RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

 - Vereador -